



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3925
SEGUNDA-FEIRA, 04
DE AGOSTO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Processo nº 019/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) na Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 25/08/2025 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art.30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel. Min. Adylson Motta, Sessão de 20/09/2000.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor do Departamento de Informática.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 04 de agosto de 2025.

Luciano Benati
Pregoeiro

Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.008/2025 - PROCESSO 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Ao realizar o cadastro no sistema ocorreu falha no registro do quantitativo, o qual gerou interpretações diversas entre os licitantes participante, ficando difícil de sanar a falha de registro inicial. Assim, prezando por um processo justo, ético, eficiente a todos os participantes a Pregoeira declarou a anulação do Pregão Eletrônico nº 90.008/2025, conforme previsto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021. Homologação: 29/07/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 04 de agosto de 2025.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

*GRATUITO E COM CERTIFICADO

MINICURSO DE COMO FALAR BEM EM PÚBLICO

ORATÓRIA

21 DE AGOSTO - 14:00

PLENÁRIO DA CÂMARA DE UBERLÂNDIA

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO LINK DA BIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3925, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br